



LEI Nº 4.094, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - SAAE, a incluir nas contas de água e esgoto de seus usuários, doações de valores em favor de entidades sem fins lucrativos de Três Pontas, e dá outras providências.

O Povo de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - SAAE, a inserir diretamente nas contas de água e esgoto de seus usuários, que expressamente e voluntariamente permitirem a cobrança referente à doação de valor em pecúnia a entidades sem fins lucrativos localizadas no Município de Três Pontas/MG.

Parágrafo único. A autorização estabelecida por esta Lei será formalizada entre a Prefeitura Municipal de Três Pontas e as entidades sem fins lucrativos beneficiárias.

Art. 2º Os usuários cadastrados no SAAE, voluntariamente, poderão autorizar a inclusão das doações em suas contas de água e esgoto o valor que tiver interesse que serão destinadas à(às) Entidade(s) sem fins lucrativos que o usuário escolher.

Parágrafo único. Em caso de inadimplência do usuário no pagamento da conta de água e esgoto, não incidirá, sobre o valor da doação, multa, juros ou correção monetária;

Art. 3º A inclusão de importância a título de doação na conta de água e esgoto é facultativa ao usuário titular da conta de água e esgoto, e depende de sua prévia e expressa autorização, podendo ser revogada por ele a qualquer momento.

§ 1º Será fornecido modelo de autorização aos usuários do SAAE, conforme Anexo I, distribuído com auxílio das entidades sem fins lucrativos localizadas no Município de Três Pontas e de outras associações, órgãos públicos, pessoas jurídicas de direito público ou privado;

§ 2º Poderão ser adotados todos os meios legalmente disponíveis de se obter a autorização dos usuários, com o auxílio de entidades sem fins lucrativos, órgãos públicos, Secretarias Municipais, Diretorias Municipais, além de pessoas jurídicas de direito público e privado;

§ 3º O usuário que não mais desejar efetuar a doação deverá se dirigir ao SAAE e assinar o termo de revogação de doação, conforme modelo do Anexo II, revogando a autorização do usuário atinente à doação, esta cessará a partir da próxima conta de água e esgoto;

§ 4º A qualquer momento, o titular da conta de água e esgoto poderá se dirigir a sede do SAAE para autorizar a doação, aumentar ou a reduzir seu valor, fazer a doação para mais ou menos entidades, mediante preenchimento de nova autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

(Anexo I), revogando-se tacitamente autorizações anteriores eventualmente existentes em nome do usuário;

§ 5º Na conta de água e esgoto será incluído um campo, contendo o valor da doação e, na discriminação dos serviços, "doação à (nome da entidade escolhida)";

Art. 4º Todo o montante advindo das doações será disponibilizado pelo SAAE às entidades sem fins lucrativos escolhida pelo usuário até o último dia útil do mês subsequente ao pagamento das contas de água e esgoto;

§ 1º A Prefeitura Municipal de Três Pontas encaminhará documento contábil dos valores arrecadados por doação, mensalmente, a cada entidade que receber doação, deixando cópia a disposição para consulta no SAAE;

§ 2º O repasse dos valores será feito mediante depósito ou transferência para conta bancária indicada pela entidade sem fins lucrativos municipal localizada no Município de Três Pontas;

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 13 de março de 2017.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal



ANEXO I

Eu, _____, residente e domiciliado _____
_____ portador(a) do CPF

nº _____, telefone de contato _____

autorizo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas a incluir o valor de
R\$ _____ (...) em minha conta de água e esgoto em benefício da entidade sem
fins lucrativos _____.

Três Pontas, ___ de _____ de _____.

(assinatura)



ANEXO II

Eu, _____, residente e domiciliado _____
_____ portador(a) do CPF
nº _____, telefone de contato _____

revogo minha autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas a
conceder o valor de R\$ _____ (...) em minha conta de água e esgoto em
benefício da entidade sem fins lucrativos _____.

Três Pontas, ___ de _____ de _____.

(assinatura)